



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2018, REFERENTE AO PROGRAMA ACESSUAS - TRABALHO NO ÂMBITO DA
SEDESTMIDH.**

23 de outubro de 2018

1. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15 horas, no Auditório da Terracap, situado no SAM, Bloco F, Ed. Sede – Brasília - DF, realizou-se a Sessão Pública junto às Organizações da Sociedade Civil – OSC, para apresentação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 destinado à celebração de termo de colaboração com organizações da Sociedade Civil para execução do Programa ACESSUAS- Trabalho.
2. Participaram da reunião: Marta de Oliveira Sales (Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social – SEADS/SEDESTMIDH); Kariny Alves Veiga (Subsecretária de Assistência Social – SUBSAS/SEADS/SEDESTMIDH); Emerson Freddi (Assessor Especial da SEADS/SEDESTMIDH); Maria Nauza Luza Martins (Assessora da SUBSAS/SEADS/SEDESTMIDH); Valéria Sousa Lima (Coordenadora da Proteção Social Básica - CPSB/SUBSAS/SEADS/SEDESTMIDH); Lídia Dourado Clímaco (Assessora da Proteção Social Básica - CPSB/SUBSAS/SEADS/SEDESTMIDH); Fernanda Mendes de Oliveira (Coordenadora de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único – CTRAR/SUBSAS/SEADS/SEDESTMIDH).
 - 2.1. Representantes das organizações da Sociedade Civil – OSC's presentes na Sessão Pública: 1- Yara Stéfani S. de Lima (CIEE); 2- Daniele Braga (Ipês); 3- Ana Cristina Alves F. Souza (OLMA - CCB); 4- Vívian Queiroz (Casa de Ismael); 5- Valdemar M. Silva (Casa de Ismael); 6- Keity Gisele Reis (Casa de Ismael); 7- Vanessa de Souza Lima (CIEE); 8- Robson Ramos (CIEE); 9- Valdismagna Novais (Jesus Vive Assistência Social); 10- Armando de L. Gelenske (Jesus Vive Assistência Social); 11- Jackeline Corrêa de Sousa (Coletivo da Cidade - Estrutural); 12- Nascimento de Jesus (Mãos que Criam); 13- Laura Gontijo (APAE - DF); 14- Marina Lima (Instituto Aprender);
3. A Sessão foi iniciada por Kariny Alves Veiga – Subsecretária de Assistência Social, que após explanar sobre o objetivo da Sessão Pública e explicar que esta foi a estratégia encontrada pela SEDESTMIDH para sensibilização das Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a implementação Programa em parceria no âmbito do Distrito Federal, passou a palavra para a Sra. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social Marta de Oliveira Sales que saudou os presentes que explanou rapidamente sobre o Programa ACESSUAS, sua importância para os usuários da Política de Assistência Social em situação de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social

vulnerabilidade e sua necessidade em ingressar no mundo do trabalho, bem como, a busca de parceiros para execução do Programa no DF em conjunto com a SEDESTMIDH.

4. Valéria apresentou o Programa ACESSUAS – Trabalho destacando os seguintes aspectos:
 - 4.1 Objetivos: Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.
 - 4.2 Eixos: Identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; Acesso a oportunidades; Monitoramento do percurso do usuário;
 - 4.3 Diretrizes: Qualificação das ações da assistência social para o acesso do usuário ao mundo do trabalho; Fortalecimento da integração do Programa ACESSUAS com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Consolidação do Programa ACESSUAS Trabalho nas competências do SUAS; Monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS.
 - 4.4 Público alvo: Pessoas entre populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais.
 - 4.5 Papel da Assistência Social: Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas; Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho; Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e sobretudo suas potencialidades; Contribuir para a promoção da intersetorialidade. Atuação de maneira integrada entre as políticas públicas junto ao cidadão, a partir de sua trajetória de vida e do território onde vive.
 - 4.6 Valéria enfatizou sobre a importância da informação que abre um leque de possibilidades para os usuários em relação aos seus direitos e as ferramentas que o ACESSUAS oferece para aquisição de protagonismo e potencialização das habilidades já existentes e fomentar outras.
5. Emerson Freddi deu prosseguimento à Sessão retomando inicialmente aspectos da apresentação feita por Valéria e, após, detalhou sobre os eixos do Programa, a saber:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social

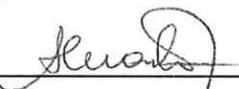
- 5.1 Articulação: Análise do Mapa de Oportunidades do DF e levantamento vocacional; Mapeamento territorial e identificação do público do Programa; Articulação e discussão com o Sistema S, Institutos Federais, SINE, etc; Mobilização: Divulgação do programa; Identificação do público prioritário; Prestação de orientações e informações (sobre cursos, ações de inclusão produtiva, intermediação de mão de obra); Encaminhamento: Cursos (PRONATEC, Sistema S, Institutos Federais, políticas locais); Ações de inclusão produtiva; Intermediação de mão-de-obra; Outros serviços da rede de políticas sociais; Monitoramento da Trajetória: Acesso a cursos e ações do mundo do trabalho; Serviços socioassistenciais; Ações conjuntas do Programa com órgãos e entidades que ofertem ações de preparação e inclusão no mundo do trabalho.
- 5.2 Em seguida, apresentou os principais aspectos do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 visando ofertar mais clareza aos presentes sobre o mesmo. Da sua fala vale destacar:
- 5.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV do Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e na resolução CNAS nº18, de 24.05.2012, e suas alterações.
- 5.4 A meta do objeto do Edital de Chamamento é de 7.100 pessoas entre populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais.
- 5.5 O valor de referência do objeto é de R\$1.448.907,34, de acordo com Resolução CNAS Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2017 e será dividido em 8 microrregiões (lotes) conforme descrito a seguir:
- Lote 1. Itapoã, Paranoá, Varjão, São Sebastião Meta= 1000 Valor= R\$204.071,46
 - Lote 2. Fercal, Sobradinho I, Sobradinho II Meta = 400 Valor=R\$81.628,58
 - Lote 3. Brasília, Estrutural, Guará, Taguatinga, Areal Meta=800 Valor = R\$163.257,17
 - Lote 4. Planaltina e Arapoanga Meta = 600 Valor =R\$122.442,87
 - Lote 5. Recanto das Emas, Samambaia, Riacho Fundo II Meta =2000 Valor = R\$408.142,91
 - Lote 6. Ceilândia e Brazlândia Meta =1000 Valor =R\$204.071,46
 - Lote 7. Santa Maria e Gama Meta = 800 Valor =R\$163.257,17
 - Lote 8. Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I Meta =500 Valor =R\$102.035,73 Meta total = 7100 Valor Total = R\$1.448.907,34



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social

- 5.6 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.
- 5.7 O repasse de recursos será conforme Plano de Trabalho previamente aprovado.
- 5.8 Foi observado que todos os gastos previstos devem ser detalhados em consonância com a Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e com o Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, que regulamentam o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
- 5.9 Aplicação do Recurso: - Pessoal (por tempo determinado) = Coordenador, Técnico Nível Superior, Técnico Nível Médio; -Capacitação = Cursos, oficinas, palestras, seminários; - Deslocamento (inclusive de acompanhantes de Pessoa com Deficiência); - Materiais (papel, pasta, caneta, giz, tinta, cópias, etc.); - Alimentação (café, água, sucos, lanches, etc.) -Divulgação (Cartazes, folhetos, panfletos, anúncios, mídias); -Locações (Veículos, Equipamentos (som, informática, vídeo, etc.); - Mobiliários (mesas, cadeiras, carteiras, etc.) - Espaços físicos para capacitação e eventos; Obs: Despesas de custeio (desde que vinculadas à finalidade do programa e justificadas).
- 5.10 Aplicação Vedada do Recurso: -Contratação de cursos profissionalizantes; -Outras despesas vinculadas a cursos profissionalizantes; -Qualquer tipo de benefício eventual; - Aquisição de material permanente; -Despesas não vinculadas diretamente ao programa.
6. Ficou combinado que as informações passadas seriam registradas na presente Ata da Sessão Pública que será publicada no site da SEDESTMIDH, bem como o Manual Técnico do Programa ACESSUAS;
7. Dirimidas as dúvidas e não havendo mais para tratar, a sessão foi encerrada às 17h.
8. Não havendo mais para constar, eu, Maria Nauza Luza Martins, redigi, lavrei e datei a presente ata.

Brasília, 23 de outubro de 2018.



Maria Nauza Luza Martins - Assessora
Matrícula 0272359-X